



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**25/05/2017 ATÉ 25/05/2017**

# INDÍCE

---

1	CONVÊNIOS	
	1.1 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	1
	1.2 INTERNET - OUTROS.....	2
	1.3 SITE ATOS E FATOS.....	3
	1.4 SITE SUA CIDADE.....	4
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	5
	2.2 BLOG DO KIEL MARTINS.....	6
	2.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	7
	2.4 BLOG MARCO DEÇA.....	8
	2.5 BLOG RONALDO ROCHA.....	9
	2.6 INTERNET - OUTROS.....	10
	2.7 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	11
3	EVENTOS	
	3.1 INTERNET - OUTROS.....	12
	3.2 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	13
	3.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	14
4	OBRAS / REFORMAS	
	4.1 IMIRANTE.COM.....	15
5	SERVIDOR PÚBLICO	
	5.1 BLOG DIEGO EMIR.....	16
	5.2 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	17
6	SINDJUS	
	6.1 SINDJUS.....	18

# TJMA: Mantida condenação de Sebastião Madeira, ex-prefeito de Imperatriz

25/05/2017 16:00:07

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram, por unanimidade, sentença que condenou o ex-prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, à perda da função pública (caso existente), ao pagamento de multa civil equivalente a 10 vezes o valor da remuneração do cargo de prefeito no ano de 2009, além da suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos.

A sentença - proferida pela juíza da Vara da Fazenda Pública, Ana Lucrécia Bezerra Sodré - também proibiu a empresa Limp Fort Engenharia Ltda. de contratar com o Poder Público, de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos.

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ajuizou Ação Civil Pública de Responsabilidade por Atos de Improbidade Administrativa contra Sebastião Madeira e a empresa Limp Fort Engenharia, alegando que o prefeito teria celebrado, indevidamente, contrato de prestação de serviços de limpeza urbana com a empresa, sem a realização de processo licitatório, sob a alegação de dispensa em razão da emergência da situação.

De acordo com o MPMA, a dispensa configurou burla (fraude) ao procedimento licitatório e violação aos deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, se enquadrando nas condutas descritas pela Lei de Improbidade Administrativa.

O ex-gestor e a empresa recorreram da sentença, sustentando a sua nulidade por ausência de dosimetria, individualização e fundamentação das penas. Afirmaram a legitimidade e legalidade da conduta, com ocorrência da efetiva deflagração do processo licitatório, e defendendo a regularidade da contratação excepcional.

Para a relatora, desembargadora Ângela Salazar, não houve o cerceamento de defesa alegado pelas partes, já que o juiz dispunha de dados suficientes à formação de seu livre convencimento para o julgamento antecipado da ação, bem como atentou para o princípio da razoabilidade e proporcionalidade na fixação das penas.

Sobre o ato, a magistrada frisou a imposição constitucional para contratação direta e indireta, pela Administração Pública, por meio de processo licitatório, cujas exceções devem ser devidamente justificadas e formalizadas em processo.

Para a desembargadora, a contratação de serviços de limpeza urbana não é fato imprevisível a qualquer administrador, pois se trata de atividade rotineira e permanente, que não configura emergência e não se submete às hipóteses de exceção previstas na Lei de Licitações.

A relatora manteve as condenações contra Sebastião Madeira e a empresa Limp Fort, entendendo que a desídia, falta de planejamento e má gestão não se inserem no conceito de situação emergencial defendido pelas partes, que criaram uma "emergência fabricada" para justificar a contratação direta por dispensa de licitação.

*"O conjunto probatório demonstra, com a segurança e certeza necessárias e exigíveis, o elemento subjetivo na contratação direta realizada pelo então prefeito, bem como a lesão ao erário, caracterizando o ato de improbidade por afronta aos princípios da Administração Pública", avaliou.*

**Juliana Mendes - Assessoria de Comunicação do TJMA**

# Julgamento do IRDR dos 21,7% é adiado por pedido de vista compartilhada

25/05/2017 09:46:21

Mais uma tentativa de retirada dos 21,7% do contracheque dos servidores do Tribunal de Justiça aconteceu nesta quarta-feira (24) com o julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetidas (IRDR) que tem como relator o desembargador Paulo Velten. Porém, o julgamento do IRDR foi adiado, pelo pedido de vista compartilhada dos desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Guerreiro Júnior e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Durante a sessão, o relator, contrariando o que determina o art. 37, Inciso X, da Constituição Federal, votou no sentido de que a Lei 8.369/2006, que ensejou o percentual de 21,7%, é lei específica, podendo, por conseguinte, dar reajuste diferenciado aos servidores. Esse voto contraria o referido mandamento constitucional, que não permite tratamento diferenciado em caso de revisão geral que para repor a inflação deve ser isonômico.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SindjusMA), que atuou como amicus curae (terceiro interessado) no julgamento, argumentou por seus advogados que a Lei 8.369/2006 tem natureza de revisão geral, vez que foi de iniciativa do Poder Executivo e destinada a todos os servidores do Poder Executivo, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Ministério Público para repor parte da inflação de 104% dos anos de 1995 a 2005.

Ademais, o SINDJUS/MA, após decisão transitada em julgado sobre a matéria (coisa julgada é valor constitucional), teve em seu desfavor uma ação rescisória (Ação Rescisória nº36.586/2014), julgada procedente. Em síntese, o SINDJUS/MA, teve desconstituída a decisão de 21,7% transitada em julgado em favor de seus representados no Supremo Tribunal Federal, decisão que ensejou recurso de Embargos Infringentes. Mas, antes de análise da matéria em sede de incidente de resolução de demanda repetitivas, deveria o SINDJUS/MA ter o direito constitucional de ver o seu recurso ser analisado. Fato este que, até a presente data, não ocorreu em face do IRDR.

Após vários debates quanto à admissibilidade, oportunidade, juridicidade e às consequências do IRDR (não comprometimento de ações rescisórias e execuções), houve pedido de vista compartilhado feito pelos Desembargadores Antonio Guerreiro Junior, Marcelo Carvalho e José Joaquim dos Anjos. O SINDJUS/MA irá continuar atuando para fazer prevalecer os valores constitucionais (art. 37, X, da CF) na defesa de seus representados, inclusive recorrendo se necessário aos Tribunais Superiores.

Votaram a favor seguindo a tese do relator os desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival Sêrejo e votaram com a tese dos Sindicatos os desembargadores Tyrone José Silva que abriu divergência, Ângela Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho.

O Desembargador Jorge Rachid presidiu o julgamento do IRDR hoje no Pleno do Tribunal de Justiça. O Desembargador Presidente Cleones Cunha se declarou impedido de presidir o julgamento, porque uma advogada de uma das entidades habilitadas no processo como amicus curai é sua parente de 3º grau.

## ENTENDA O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR)

É um novo instituto previsto nos arts. 976 a 987 do Novo Código de Processo Civil/2015 que tem a finalidade de evitar que ocorram decisões conflitantes (uniformização de decisões) para garantir uma maior segurança jurídica aos indivíduos em geral, sejam eles partes, interessados, executados ou advogados.

Porém, apesar da preocupação do Judiciário em evitar que ações semelhantes obtenham julgamentos e resultados diferentes, o que ocorre não raras às vezes, é que existem entendimentos diferentes nos tribunais sobre a mesma tese jurídica. Com isso, fora previsto de maneira inovadora no Código de Processo Civil o IRDR, para tentar ao menos reduzir a ocorrência de decisões conflitantes deste tipo.

O post [Julgamento do IRDR dos 21,7% é adiado por pedido de vista compartilhada](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

# Madeira vai pedir ao TJ anulação de sessão que o tornou inelegível

25/05/2017 19:00:39

[Compartilhe](#)

O ex-prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira (PSDB) vai pedir ao Pleno do Tribunal de Justiça a anulação do julgamento da Câmara Criminal que o tornou inelegível.

Madeira foi julgado no último dia 18, em um julgamento que deveria ter ocorrido, na verdade, nesta quinta-feira, 25, segundo atas e documentos do próprio Judiciário, citados por ele.

**- O julgamento na Câmara estava previsto, na verdade, para o dia 11 de maio; foi adiada para o dia 18, mas, inexplicavelmente, a Câmara julgadora antecipou o julgamento para o dia 18, sem comunicação a mim ou aos meus advogados** - afirmou o ex-prefeito.

Madeira conta que seus advogados estiveram no dia 11 no TJ, mas a audiência foi adiada para 25. Ele garante não ter sido avisado da antecipação para o dia 18.

Sem a presença da defesa ou do réu, os desembargadores julgaram o caso à revelia.

No entendimento do ex-prefeito, a sessão está nula por cerceamento de defesa.

A decisão agora será do pleno do TJ

# Flávio Dino a um passo de garantir corte de 21,7% dos servidores do MA

25/05/2017 07:00:30

O governador Flávio Dino (PCdoB) caminha a passos largos para conseguir derrubar, no Tribunal de Justiça, do Maranhão, todas as decisões que garantiram reajuste de 21,7% a servidores de nível médio e fundamental dos Três Poderes, do Ministério Público e do TCE-MA.

Na sessão de ontem, os desembargadores começaram a julgar um Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) suscitado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) para que a Corte uniformize o entendimento das Câmaras Cíveis Reunidas acerca da improcedência de ações com o objetivo de implantar esse reajuste nos contracheques dos trabalhadores.

A votação estava 9 a 3 pela procedência do entendimento do governo quando três pedidos de vistas interromperam a apreciação do caso. Servidores que acompanhavam a sessão não têm mais esperanças de uma reviravolta no caso.

Se o IRDR for definitivamente julgado a favor do Estado, pode derrubar de vez os ganhos dos funcionários.

Num primeiro momento, a decisão deve impedir apenas que novas ações de servidores pela implantação dos 21,7% sejam julgadas procedentes.

Mas como ainda tramita no TJMA uma ação rescisória do governo Flávio Dino para retirar de vez o reajuste de todos os que já o recebem, há o temor, por parte dos trabalhadores, de que o julgamento iniciado ontem seja apenas o primeiro passo antes de um golpe nos seus rendimentos.

Saiba mais sobre o assunto [clikando aqui](#).



# Madeira vai pedir ao TJ anulação de sessão que o tornou inelegível?

25/05/2017 16:00:22

**Ex-prefeito de Imperatriz diz que foi julgado à revelia, sem direito à defesa, e diz que a Câmara julgadora antecipou a data da audiência sem comunicação a ele ou aos seus advogados**

Sebastião Madeira vai recorrer de decisão do TJ

O ex-prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira (PSDB) vai pedir ao Pleno do Tribunal de Justiça a anulação do julgamento da Câmara Criminal que o tornou inelegível.

Madeira foi julgado no último dia 18, em um julgamento que deveria ter ocorrido, na verdade, nesta quinta-feira, 25, segundo atas e documentos do próprio Judiciário, citados por ele.

**- O julgamento na Câmara estava previsto, na verdade, para o dia 11 de maio; foi adiada para o dia 18, mas, inexplicavelmente, a Câmara julgadora antecipou o julgamento para o dia 18, sem comunicação a mim ou aos meus advogados -** afirmou o ex-prefeito.

Madeira conta que seus advogados estiveram no dia 11 no TJ, mas a audiência foi adiada para 25. Ele garante não ter sido avisado da antecipação para o dia 18.

Sem a presença da defesa ou do réu, os desembargadores julgaram o caso à revelia.

No entendimento do ex-prefeito, a sessão está nula por cerceamento de defesa.

A decisão agora será do pleno do TJ...

## **GOVERNO, TJ E EMAP ASSINAM TERMO DE COOPERAÇÃO PARA INSERÇÃO DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL EM OBRAS PÚBLICAS**

Garantir que egressos do sistema prisional do Maranhão executem obras realizadas pelo Governo do Estado é a finalidade do Termo de Cooperação Técnica assinado, essa semana, entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), e a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), órgão ligado ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

A iniciativa consiste em instituir a operacionalização da Lei 10.182/2014, responsável pela criação do “Programa Começar de Novo”, criado em 2009, por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a finalidade de promover ações de reinserção social de pessoas que já deixaram o sistema carcerário. Com a assinatura do termo, o objetivo é contratar detentos e egressos para trabalharem em obras e serviços feitos pelo Estado, com vagas previamente reservadas, e oferta de qualificação técnica.

“É mais uma união de esforços, promovida pelo Governo do Estado, no sentido de dar muito mais oportunidades de trabalho e renda digna àqueles que cumpriram pena, e agora tentam um emprego. Atualmente, existem mais de 90 oficinas de trabalho dentro do Sistema Penitenciário do Maranhão. Mas, essa nova parceria vem beneficiar diretamente aqueles que já saíram, porém, enfrentam o desemprego por causa do preconceito”, explicou a subsecretária da Seap, Ana Luísa Falcão.

### **Competências**

O Termo de Cooperação Técnica especifica as competências de cada uma das partes. À Seap cabe encaminhar os egressos do sistema prisional ao “Programa Começar de Novo” para cadastro e emissão da documentação civil básica, visando o preenchimento das vagas disponíveis. Esse trabalho é coordenado pela Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária (SAAHP), executado pela Supervisão de Trabalho e Renda e do Núcleo de Monitoramento de Egressos (Numeq).

Ao Tribunal de Justiça do Maranhão compete divulgar, junto aos parceiros, dados e resultados obtidos com essa experiência. Além disso, é de responsabilidade do TJ-MA selecionar previamente as pessoas cadastradas no “Programa Começar de Novo”. Entre outras competências, o Tribunal de Justiça deve ainda monitorar o número de egressos do sistema prisional inseridos no mercado de trabalho que exercem funções nas empresas prestadoras de serviços à Emap.

Já a Emap fica responsável em orientar a empresa vencedora da licitação sobre o devido cumprimento da Lei 10.182/2014, conforme previsto no edital do certame. Cabe ainda à Emap acompanhar a atualização das declarações, conforme o prazo de validade estabelecido; acompanhar o preenchimento das vagas destinadas pelas empresas ao Programa. Atualmente, mais de 2.300 internos estão inseridos em ações de trabalho e renda, no sistema prisional maranhense.

# Flávio Dino deve conseguir no TJ o corte de 21,7% nos salários de servidores

25/05/2017 08:04:58

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) começaram a julgar ontem um Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) suscitado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) para que a Corte uniformize o entendimento das Câmaras Cíveis Reunidas acerca da improcedência de ações com o objetivo de implantar esse reajuste nos contracheques dos trabalhadores.

Por meio da ação, o governo Flávio Dino (PCdoB) busca conseguir derrubar todas as decisões que garantiram reajuste de 21,7% a servidores de nível médio e fundamental dos Três Poderes, do Ministério Público e do TCE-MA.

A votação estava 9 a 3 pela procedência do entendimento do governo quando três pedidos de vistas interromperam a apreciação do caso. Servidores que acompanhavam a sessão não têm mais esperanças de uma reviravolta no caso.

Se o IRDR for definitivamente julgado a favor do Estado, os ganhos dos funcionários públicos estaduais podem sofrer cortes.

Num primeiro momento, a decisão deve impedir apenas que novas ações de servidores, pela implantação dos 21,7%, sejam julgadas procedentes.

No entanto, como ainda tramita no TJMA uma ação rescisória do próprio governo Flávio Dino para retirar de vez o reajuste de todos os que já o recebem, há o temor, por parte dos trabalhadores, de que o julgamento iniciado na quarta-feira seja apenas o primeiro passo antes do corte salarial das categorias beneficiadas.

Luta - A luta dos servidores maranhenses pela manutenção do reajuste de 21,7% começou há quase dois anos. Em julho de 2015 o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), já havia negado, em decisão monocrática, conhecimento a um agravo regimental interposto pelo Executivo e mantido sua decisão, proferida em dezembro de 2014, garantindo o reajuste de 21,7% aos servidores.

O aumento a que se refere a disputa foi dado aos funcionários não alcançados pela Lei nº 8.369/2006, do governo José Reinaldo (PSB), que garantia 30% a mais nos salários dos servidores de nível superior, mas apenas 8,3% nos de nível médio.

A lei foi considerada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça, que determinou, em ações isoladas protocoladas por sindicatos e trabalhadores, a implantação da diferença de 21,7% nos salários dos demais servidores.

Esse era o entendimento pacífico da Corte estadual, até que uma das Câmaras Cíveis resolveu começar a negar pedidos para a implantação da diferença, o que deu ao Estado a oportunidade de protocolar a ação em que pede a uniformização das decisões.

*Informações de O Estado*

## População do município de Viana ganha novo Fórum

VIANA - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Cleones Cunha, inaugurou, nesta quinta-feira (25), o novo Fórum da Comarca de Viana, que leva o nome do saudoso desembargador Manoel Lopes da Cunha. Durante a solenidade de inauguração, o desembargador ressaltou a importância histórica da Comarca, que está entre as sete mais antigas do Estado. “Desde 1835, o Tribunal de Justiça do Maranhão tem essa dívida com a sociedade vianense, que agora está sendo resgatada. Não é somente a obra que é relevante. O mais importante é que estamos cumprindo o compromisso assumido com os cidadãos de Viana e Cajari, garantindo a todos um tratamento digno e respeitoso nesta Casa”, declarou. O presidente do TJ-MA destacou que, com a inauguração do Fórum de Viana, o Poder Judiciário presta homenagens a três cidadãos ilustres de Viana. Primeiramente, o Fórum que leva o nome do desembargador Manoel Lopes da Cunha, vianense formado em Direito, tendo exercido as funções de promotor de Justiça, juiz, governador do Maranhão, desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. O vianense Nozor Lauro Lopes de Sousa, pai do desembargador Lourival Serejo, foi homenageado pelo TJ-MA, que conferiu o seu nome ao Tribunal do Júri, em razão de ter exercido por mais de 15 anos a função de juiz suplente na Comarca, quando a jurisdição atingia também os municípios de Santa Inês e Pindaré. A sala de Depoimento Especial recebeu o nome do farmacêutico Gerson de Oliveira Costa, que atuou como farmacêutico da cidade por mais de 60 anos. O desembargador Lourival Serejo, cidadão vianense, escritor e membro da Academia Maranhense de Letras, Academia de Letras Jurídicas e da Academia de Letras Vianense enfatizou que a inauguração do Fórum representa uma conquista, uma afirmação da importância histórica da Comarca de Viana. “É uma comarca que tem um lastro histórico bastante amplo. Estamos comemorando essa grande afirmação do valor histórico que a cidade representa dentro da organização judiciária do Maranhão”, destacou. Para a diretora do Fórum, juíza Odete Trovão (titular da 1ª Vara Judicial), as novas instalações irão proporcionar um melhor atendimento à população e condições dignas de trabalho aos servidores da Justiça, trazendo impacto positivo na qualidade e transparência dos serviços prestados. “O novo prédio é mais amplo, com salas específicas para todas as atividades desempenhadas pelas varas judiciais, oferecendo mais conforto a todos os usuários da Justiça. Com o novo Fórum, iniciamos um novo capítulo da história de atuação do Poder Judiciário na Comarca de Viana. Estamos todos muito felizes e motivados”, concluiu.

A procuradora de Justiça Fátima Travassos, natural de Viana, afirmou que o Tribunal de Justiça está fazendo um resgate ao inaugurar o Fórum. “O grande beneficiado com essa estrutura administrativa é o cidadão, que vai ser tratado com maior dignidade”, afirmou Fátima Travassos, que também é presidente da Academia Vianense de Letras. O prefeito municipal de Viana, Magrado Aroucha Barros, parabenizou o Tribunal de Justiça pela excelente obra realizada. O promotor de Justiça Hilbert Lobo, por sua vez, destacou que o novo Fórum representa um marco para a cidade e um grande benefício também para a classe jurídica. Comarca Localizada na Baixada Maranhense, distante 220 km de São Luís, a Comarca de Viana atende a uma população de mais de 51 mil habitantes, tendo como termo o Município de Cajari. São titulares da Comarca de Viana, as juízas Odete Maria Pessoa Mota Trovão e Carolina de Sousa Castro. Acervo processual Atualmente, a Comarca de Viana (entrância intermediária), com duas unidades judiciais (1ª e 2ª Varas), possui um acervo de 8.365 processos. Na 1ª Vara Judicial tramitam 3.291 processos, com um acervo de 4.708 processos. Já a 2ª Vara Judicial possui 2.646 processos tramitando, com um acervo de 3.657 processos. Em 2016, 3.024 processos foram distribuídos na Comarca, e até meados do mês de maio de 2017, já foram distribuídos 1.246. Novas instalações A pedra fundamental do novo Fórum de Viana foi lançada em setembro de 2011, pelo então presidente do TJ-MA, desembargador Jamil Gedeon. O novo prédio - localizado na Avenida Luís de Almeida Couto, bairro Barreirinhas - tem dois pavimentos, com área total construída de 1.193,58 m<sup>2</sup>, em terreno doado pela Prefeitura de Viana.

Ele foi preparado para abrigar duas unidades jurisdicionais, distribuídas em dois pavimentos, com sala de audiência, gabinete de juiz, assessoria, secretaria judicial, arquivo, salas de distribuição e protocolo, sala da OAB e de oficiais de Justiça, recepção, sala de depoimento especial, salão do Júri com 90 lugares, copa e banheiros feminino, masculino e adaptados para pessoas com deficiência. Sustentabilidade Além da estrutura física para o funcionamento da Justiça estadual, o Fórum de Viana está alinhado à política socioambiental, implementada pelo TJ-MA em 2016. O novo prédio possui sua própria estação de tratamento de esgoto, para tratar todos os dejetos produzidos em seu prédio antes de direcioná-los ao descarte, evitando a degradação do meio ambiente. Além de Viana, os fóruns de Olinda Nova, Maracaçumé e São Mateus possuem esse benefício até o momento. Participaram da solenidade de inauguração os desembargadores do TJ-MA, Jorge Rachid, representando a corregedorageral da Justiça, desembargadora Anildes de Jesus Cruz, Jamil Gedeon e Marcelino Ewerton; o desembargador do TRT - 16ª Região, Gerson de Oliveira; o juiz auxiliar Gladston Cutrim; os promotores Lindemberg Vieira e Gustavo Bueno; as defensoras públicas Lívia Maria Macedo e Giovana Leite; o delegado regional Jorge Madeiros Júnior; a delegada titular da delegacia especial da mulher, Sara Bonfim; a prefeita de Cajari, Camila Santos; o presidente da Câmara de Veradores de Viana, Valter Serra e o presidente da Câmara de Cajari, Altemar Santos.

# Ex-apenados serão contratados em obras públicas

## Governo, TJ e Emap assinam termo de cooperação para inserção de egressos do sistema prisional

Em [25 de maio de 2017](#)

Da esquerda para a direita, o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; presidente do TJ, Cleones Cunha; presidente da EMAP, Ted Lago; e secretária adjunta de Administração Penitenciária, Ana Luísa Silva Frazão. (Foto: Ribamar Pinheiro)

Garantir que egressos do sistema prisional do Maranhão executem obras realizadas pelo Governo do Estado é a finalidade do Termo de Cooperação Técnica assinado, essa semana, [entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária \(Seap, a Empresa Maranhense de Administração Portuária \(Emap\)](#), e a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), órgão ligado ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

A iniciativa consiste em instituir a operacionalização da Lei 10.182/2014, responsável pela criação do “Programa Começar de Novo”, criado em 2009, por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a finalidade de promover ações de reinserção social de pessoas que já deixaram o sistema carcerário. Com a assinatura do termo, o objetivo é contratar detentos e egressos para trabalharem em obras e serviços feitos pelo Estado, com vagas previamente reservadas, e oferta de qualificação técnica.

“É mais uma união de esforços, promovida pelo Governo do Estado, no sentido de dar muito mais oportunidades de trabalho e renda digna àqueles que cumpriram pena, e agora tentam um emprego. Atualmente, existem mais de 90 oficinas de trabalho dentro do Sistema Penitenciário do Maranhão. Mas, essa nova parceria vem beneficiar diretamente aqueles que já saíram, porém, enfrentam o desemprego por causa do preconceito”, explicou a subsecretária da Seap, Ana Luísa Falcão.

### Competências

O Termo de Cooperação Técnica especifica as competências de cada uma das partes. À Seap cabe encaminhar os egressos do sistema prisional ao “Programa Começar de Novo” para cadastro e emissão da documentação civil básica, visando o preenchimento das vagas disponíveis. Esse trabalho é coordenado pela Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária (SAAHP), executado pela Supervisão de Trabalho e Renda e do Núcleo de Monitoramento de Egressos (Numeq).

Ao Tribunal de Justiça do Maranhão compete divulgar, junto aos parceiros, dados e resultados obtidos com essa experiência. Além disso, é de responsabilidade do TJ-MA selecionar previamente as pessoas cadastradas no “Programa Começar de Novo”. Entre outras competências, o Tribunal de Justiça deve ainda monitorar o número de egressos do sistema prisional inseridos no mercado de trabalho que exercem funções nas empresas prestadoras de serviços à Emap.

Já a Emap fica responsável em orientar a empresa vencedora da licitação sobre o devido cumprimento da Lei 10.182/2014, conforme previsto no edital do certame. Cabe ainda à Emap acompanhar a atualização das declarações, conforme o prazo de validade estabelecido; acompanhar o preenchimento das vagas destinadas pelas empresas ao

Programa. Atualmente, mais de 2.300 internos estão inseridos em ações de trabalho e renda, no sistema prisional maranhense.



## **TJMA mantém cacique do PSDB Maranhão longe de cargos públicos**

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram, por unanimidade, sentença que condenou o exprefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira (PSDB), à perda da função pública (caso existente), ao pagamento multa civil equivalente a 10 vezes o valor da remuneração do cargo de prefeito no ano de 2009, além da suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos. A sentença - proferida pela juíza da Vara da Fazenda Pública, Ana Lucrécia Bezerra Sodr  (Vara da Fazenda Pública) - tamb m proibiu a empresa Limp Fort Engenharia Ltda de contratar com o Poder P blico, de receber benef cios, incentivos fiscais ou credit cios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. O Minist rio P blico do Maranh o (MPMA) ajuizou A o Civil P blica de Responsabilidade por Atos de Improbidade Administrativa contra Sebastião Madeira e a empresa Limp Fort Engenharia, alegando que o ent o prefeito teria celebrado, indevidamente, contrato de presta o de servi os de limpeza urbana com a empresa, sem a realiza o de processo licitat rio, sob a alega o de dispensa em raz o da emerg ncia da situa o. Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso. Homero Lima 3.089 curtidas Curtir P gina Compartilhar Acompanhar 3 mil Forma o de Oradores e Palestrantes CLIQUE AQUI Homero Lima Jovem estudante de engenharia, apaixonado por pol tica. Fa a contato pelo WhatsApp: (86)998339272 ou por email: [homerolimajr@gmail.com](mailto:homerolimajr@gmail.com) Visualizar meu perfil completo Quem sou eu Nome Email \* Formul rio de contato 0 mais Pr ximo blog»

monitoramentomarc@l@gmail.com Painel Sair 2017525 Homero Lima: TJMA mantém cacique do PSDB Maranh o longe de cargos p blicos

<http://www.observatoriodoscocais.com.br/2017/05/tjmamantemcaciquedopsdbmaranhao.html> 2/3 Postado por Homero Lima  s 12:12 De acordo com o MPMA, a dispensa configurou burla (fraude) ao procedimento licitat rio e viola o aos deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade  s institui oes, se enquadrando nas condutas descritas pela Lei de Improbidade Administrativa. O exgestor e a empresa recorreram da senten a sustentando a nulidade da senten a por aus ncia de dosimetria, individualiza o e fundamenta o das penas. Afirmaram a legitimidade e legalidade da conduta, com ocorr ncia da efetiva deflagra o do processo licitat rio, e defendendo a regularidade da contrata o excepcional. Para a desembargadora, a contrata o de servi os de limpeza urbana n o   fato imprevis vel a qualquer administrador, pois se trata de atividade rotineira e permanente, que n o configura emerg ncia e n o se submete  s hip teses de exce o previstas na Lei de Licita oes. A relatora manteve as condena oes contra Sebastião Madeira e a empresa Limp Fort, entendendo que a des dia, falta de planejamento e m  gest o n o se inserem no conceito de situa o emergencial defendido pelas partes, que criaram uma "emerg ncia fabricada" para justificar a contrata o direta por dispensa de licita o. "O conjunto probat rio demonstra, com a seguran a e certeza necess rias e exig veis, o elemento subjetivo na contrata o direta realizada pelo ent o prefeito, bem como a les o ao er rio, caracterizando o ato de improbidade por afronta aos princ pios da Administra o P blica", avaliou.

## Justiça discute adoção de medidas de combate à corrupção no Maranhão

Magistrados, procuradores, promotores, representantes do sistema da Justiça e a sociedade civil estão reunidos no auditório do Fórum de São Luís, até sexta-feira (26), na segunda edição do seminário de Improbidade Administrativa e Crimes contra Administração Pública, para discutir a adoção de medidas de combate à corrupção no Estado. A atividade faz parte do Movimento Maranhão contra a Corrupção.

Na abertura do seminário, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, disse que nutre um sentimento de “fé e esperança”, ao ver homens e mulheres que integram o sistema de justiça estadual à frente de um movimento contra a corrupção. “Ao efetivarem nas comarcas o que vão vivenciar nesses dias, renovarão a esperança de que o país pode mudar e a confiança nos membros do Judiciário”, reforçou.

Na manhã desta quinta-feira (25), o presidente do Tribunal de Contas do Maranhão, José Ribamar Caldas Furtado, participa do seminário expondo a temática do controle judicial das decisões de tribunais de contas. Em seguida, o procurador-geral do Ministério Público de Contas do Maranhão, Jairo Cavalcanti Vieira falará sobre o combate à corrupção através de medidas não judiciais. À tarde, procurador-chefe da Procuradoria da República no Piauí, Marco Aurélio Alves Adão, foi convidado para falar sobre recuperação de dinheiro e bens extraviados. O tema “Mãos Limpas 25 anos depois e o futuro da Lava Jato” será apresentado pela advogada e doutora em Direito Europeu (Universidade de Roma), Patrícia da Rosa. Integrantes do Judiciário no Maranhão discutem corrupção a nível estadual Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso. Homero Lima 3.089 curtidas Curtir Página Compartilhar Acompanhar 3 mil Formação em Coaching CLIQUE AQUI Homero Lima Jovem estudante de engenharia, apaixonado por política. Faça contato pelo WhatsApp: (86)998339272 ou por email: homerolimajr@gmail.com Visualizar meu perfil completo Quem sou eu Nome Email \* Formulário de contato 0 mais Próximo blog» monitoramentomarcas@gmail.com Painel Sair 2017525 Homero Lima: Justiça discute adoção de medidas de combate à corrupção no Maranhão <http://www.observatoriodoscocais.com.br/2017/05/justicadiscuteadocaodemedidasde.html> 2/3 Postagem mais recente Postagem mais antiga Nenhum comentário ainda Adicione um comentário como Marçal Constâncio Ribeiro Página inicial Assinar: Postar comentários (Atom) Postado por Homero Lima às 11:27 No último dia do evento (26), estão programadas as exposições “Combate à Corrupção: Histórico, prática e perspectivas”, com Marcelo Santana Farias, juiz titular da 1ª Vara da comarca de Lago da Pedra e 74ª Zona Eleitoral, especialista em Direito do Estado? “A atuação da Polícia Civil no enfrentamento à lavagem de dinheiro”, com Gabriel Carvalho e Neves, delegado e coordenador do laboratório de tecnologia contra a lavagem de dinheiro da Polícia Civil do Maranhão. O seminário será finalizado com a temáticas “Colaboração Premiada”, que terá como palestrante Américo Bedê Júnior, doutor em direito e juiz federal titular criminal (ES). Logo após, será feita a aprovação de enunciados. Fonte: TJMA Recomende isto no Googl

## **Aberto Seminário sobre corrupção e crimes contra a administração**

Foi aberto nesta quarta-feira (24), às 19h, no Fórum de São Luís (Calhau), o II Seminário Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública. O evento é proposto pelo movimento “Maranhão contra a Corrupção” e reúne, durante dois dias, magistrados, procuradores, promotores, representantes do sistema da Justiça e a sociedade civil para discutir a adoção de medidas de combate à corrupção no espaço público estadual.

Na palestra de abertura, o professor Luís Flávio Gomes, doutor em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade Complutense de Madrid, fez a exposição do tema “Lava Jato, Estado de Direito e Futuro do Brasil”. Criador do movimento “Quero um Brasil Ético”, o jurista paulista é também membro da Comissão de Reforma do Código Penal.

Como palestrantes, estão confirmadas as presenças de José Ribamar Caldas Furtado (presidente do Tribunal de Contas do Estado do MA, professor da UFMA e mestre em Direito), Jairo Cavalcanti Vieira (procurador-geral do Ministério Público de Contas do MA), Marco Aurélio Alves Adão (procurador-chefe da Procuradoria da República no Piauí), Patrícia da Rosa (advogada gaúcha, doutora em Direito Europeu pela Universidade de Roma e Revisora Técnica da edição brasileira do Livro Operação Mãos Limpas – Itália), Marcelo Santana Farias (juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra e 74ª Zona Eleitoral e especialista em Direito do Estado), Gabriel Carvalho e Neves (delegado coordenador do Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Maranhão), Américo Bedê Júnior (doutor em Direito e juiz federal titular criminal, professor de Processo Penal e ex-promotor de Justiça).

O seminário - que teve sua primeira edição realizada em março de 2016, recebe apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Associação dos Magistrados do MARANHÃO (AMMA), Procuradoria Geral da Justiça (PGJ), Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPÉM), Escola Superior da Magistratura do Maranhão, Escola Superior do Ministério Público e Ministério Público de Contas.

O juiz Marcelo Santana Farias - integrante da Comissão do Movimento Maranhão contra a Corrupção, informa que está sendo planejado um mutirão de julgamento de ações de improbidade administrativa e crimes contra administração pública, previsto para acontecer no período de 29 de maio a 09 de junho.

“A exemplo do que aconteceu no ano passado, realizaremos o seminário antes do mutirão com o propósito de uniformizar o entendimento sobre o assunto e permitir o diálogo sobre questões práticas relacionadas à legislação que envolvem os temas que estarão em debate, sempre respeitando a independência de cada uma das carreiras”, explicou o magistrado.

Mais uma tentativa de retirada dos 21,7% do contracheque dos servidores do Tribunal de Justiça aconteceu nesta quarta-feira (24) com o julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetidas (IRDR) que tem como relator o desembargador Paulo Velten. Porém, o julgamento do IRDR foi adiado, pelo pedido de vista compartilhada dos desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Guerreiro Júnior e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Durante a sessão, o relator, contrariando o que determina o art. 37, Inciso X, da Constituição Federal, votou no sentido de que a Lei 8.369/2006, que ensejou o percentual de 21,7%, é lei específica, podendo, por conseguinte, dar reajuste diferenciado aos servidores. Esse voto contraria o referido mandamento constitucional, que não permite tratamento diferenciado em caso de revisão geral que para repor a inflação deve ser isonômico.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SindjusMA), que atuou como amicus curae (terceiro interessado) no julgamento, argumentou por seus advogados que a Lei 8.369/2006 tem natureza de revisão geral, vez que foi de iniciativa do Poder Executivo e destinada a todos os servidores do Poder Executivo, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Ministério Público para repor parte da inflação de 104% dos anos de 1995 a 2005.

Ademais, o SINDJUS/MA, após decisão transitada em julgado sobre a matéria (coisa julgada é valor constitucional), teve em seu desfavor uma ação rescisória (Ação Rescisória nº36.586/2014), julgada procedente. Em síntese, o SINDJUS/MA, teve desconstituída a decisão de 21,7% transitada em julgado em favor de seus representados no Supremo Tribunal Federal, decisão que ensejou recurso de Embargos Infringentes. Mas, antes de análise da matéria em sede de incidente de resolução de demanda repetitivas, deveria o SINDJUS/MA ter o direito constitucional de ver o seu recurso ser analisado. Fato este que, até a presente data, não ocorreu em face do IRDR.

Após vários debates quanto à admissibilidade, oportunidade, juridicidade e às consequências do IRDR (não comprometimento de ações rescisórias e execuções), houve pedido de vista compartilhado feito pelos Desembargadores Antonio Guerreiro Junior, Marcelo Carvalho e José Joaquim dos Anjos. O SINDJUS/MA irá continuar atuando para fazer prevalecer os valores constitucionais (art. 37, X, da CF) na defesa de seus representados, inclusive recorrendo se necessário aos Tribunais Superiores.

Votaram a favor seguindo a tese do relator os desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival Sêrejo e votaram com a tese dos Sindicatos os desembargadores Tyrone José Silva que abriu divergência, Ângela Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho.

O Desembargador Jorge Rachid presidiu o julgamento do IRDR hoje no Pleno do Tribunal de Justiça. O Desembargador Presidente Cleones Cunha se declarou impedido de presidir o julgamento, porque uma advogadas de uma das entidades habilitadas no processo como amicus curai é sua parente de 3º grau.

#### ENTENDA O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR)

É um novo instituto previsto nos arts. 976 a 987 do Novo Código de Processo Civil/2015 que tem a finalidade de evitar que ocorram decisões conflitantes (uniformização de decisões) para garantir uma maior segurança jurídica aos indivíduos em geral, sejam eles partes, interessados, executados ou advogados.

Porém, apesar da preocupação do Judiciário em evitar que ações semelhantes obtenham julgamentos e resultados diferentes, o que ocorre não raras às vezes, é que existem entendimento diferentes nos tribunais sobre a mesma tese jurídica. Com isso, fora previsto de maneira inovadora no Código de Processo Civil o IRDR, para tentar ao menos reduzir a ocorrência de decisões conflitantes deste tipo.

A Escola do Legislativo está promovendo um curso de capacitação em Processo Legislativo Avançado, nesta quinta (25) e sexta-feira (26), voltado para os profissionais da Assembleia Legislativa. A capacitação está sendo ministrada por um assessor e um analista da Câmara Federal. O curso está sendo realizado no Auditório Neiva Moreira, no Complexo de Comunicação da Casa, com carga horária de 16h e certificação.

A capacitação foi uma demanda da Consultoria Legislativa da AL, atendendo a uma necessidade de aprimoramento do processo legislativo da Casa. “Já vínhamos buscando essa capacitação junto à Mesa Diretora e à Presidência desde o ano passado e, agora, através da Escola do legislativo, foi viabilizado o curso”, afirmou Aristides Lobão, consultor-geral da AL.

O objetivo é oferecer um aprofundamento nas questões pertinentes ao processo legislativo, principalmente o Poder Legislativo na Constituição Federal; tramitação regimental; ordenação e processamento de votação; proposições legislativas; entre outros pontos.

“O principal objetivo é trazer aspectos do Processo Legislativo Federal para conhecimento dos servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão e ver os pontos de consonância ou dissonância, na tentativa de aproximar os conceitos, alargar conhecimentos e fomentar uma troca entre as duas instituições do Legislativo”, explicou Nivaldo Adão, analista Legislativo da Câmara Federal.

Apesar de o curso ser voltado para os servidores da Casa, alguns servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), ao saberem da qualificação, solicitaram também a participação. “Há muito tempo queríamos participar de um curso dessa natureza, porque o processo legislativo é importante tanto para a Assembleia, quanto para o Judiciário, que tem a parte legislativa. Precisamos estar o tempo todo nos atualizando neste assunto”, assinalou Alice Meira, subdiretora da Secretaria do TJMA.

# Governo, TJ e Emap assinam termo de cooperação para inserção de egressos do sistema prisional em obras públicas

25/05/2017 08:51:51

Garantir que egressos do sistema prisional do Maranhão executem obras realizadas pelo Governo do Estado é a finalidade do Termo de Cooperação Técnica assinado, essa semana, entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), e a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), órgão ligado ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

A iniciativa consiste em instituir a operacionalização da Lei 10.182/2014, responsável pela criação do "Programa Começar de Novo", criado em 2009, por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a finalidade de promover ações de reinserção social de pessoas que já deixaram o sistema carcerário. Com a assinatura do termo, o objetivo é contratar detentos e egressos para trabalharem em obras e serviços feitos pelo Estado, com vagas previamente reservadas, e oferta de qualificação técnica.

"É mais uma união de esforços, promovida pelo Governo do Estado, no sentido de dar muito mais oportunidades de trabalho e renda digna àqueles que cumpriram pena, e agora tentam um emprego. Atualmente, existem mais de 90 oficinas de trabalho dentro do Sistema Penitenciário do Maranhão. Mas, essa nova parceria vem beneficiar diretamente aqueles que já saíram, porém, enfrentam o desemprego por causa do preconceito", explicou a subsecretária da Seap, Ana Luísa Falcão.

## Competências

O Termo de Cooperação Técnica especifica as competências de cada uma das partes. À Seap cabe encaminhar os egressos do sistema prisional ao "Programa Começar de Novo" para cadastro e emissão da documentação civil básica, visando o preenchimento das vagas disponíveis. Esse trabalho é coordenado pela Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária (SAAHP), executado pela Supervisão de Trabalho e Renda e do Núcleo de Monitoramento de Egressos (Numeq).

Ao Tribunal de Justiça do Maranhão compete divulgar, junto aos parceiros, dados e resultados obtidos com essa experiência. Além disso, é de responsabilidade do TJ-MA selecionar previamente as pessoas cadastradas no "Programa Começar de Novo". Entre outras competências, o Tribunal de Justiça deve ainda monitorar o número de egressos do sistema prisional inseridos no mercado de trabalho que exercem funções nas empresas prestadoras de serviços à Emap.

Já a Emap fica responsável em orientar a empresa vencedora da licitação sobre o devido cumprimento da Lei 10.182/2014, conforme previsto no edital do certame. Cabe ainda à Emap acompanhar a atualização das declarações, conforme o prazo de validade estabelecido; acompanhar o preenchimento das vagas destinadas

pelas empresas ao Programa. Atualmente, mais de 2.300 internos estão inseridos em ações de trabalho e renda, no sistema prisional maranhense.

FONTE: GOVERNO DO ESTADO



## **TJ deve garantir ao Estado direito de cortar 21,7% de salários dos servidores estaduais**

GILBERTO LÉDA

25/05/2017

Desembargadores começaram a julgar um Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) suscitado pela PGE; placar está 9 a 3 para o governo

Pleno do TJ pode garantir direitos ao governo Dino

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) começaram a julgar ontem um Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) suscitado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) para que a Corte uniformize o entendimento das Câmaras Cíveis Reunidas acerca da improcedência de ações com o objetivo de implantar esse reajuste nos contracheques dos trabalhadores.

Por meio da ação, o governo Flávio Dino (PCdoB) busca conseguir derrubar todas as decisões que garantiram reajuste de 21,7% a servidores de nível médio e fundamental dos Três Poderes, do Ministério Público e do TCE-MA.

A votação estava 9 a 3 pela procedência do entendimento do governo quando três pedidos de vistas interromperam a apreciação do caso. Servidores que acompanhavam a sessão não têm mais esperanças de uma reviravolta no caso.

Se o IRDR for definitivamente julgado a favor do Estado, os ganhos dos funcionários públicos estaduais podem sofrer cortes.

Num primeiro momento, a decisão deve impedir apenas que novas ações de servidores, pela implantação dos 21,7%, sejam julgadas procedentes.

No entanto, como ainda tramita no TJMA uma ação rescisória do próprio governo Flávio Dino para retirar de vez o reajuste de todos os que já o recebem, há o temor, por parte dos trabalhadores, de que o julgamento iniciado na quarta-feira seja apenas o primeiro passo antes do corte salarial das categorias beneficiadas.

Luta - A luta dos servidores maranhenses pela manutenção do reajuste de 21,7% começou há quase dois anos. Em julho de 2015 o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), já havia negado, em decisão monocrática, conhecimento a um agravo regimental interposto pelo Executivo e mantido sua decisão, proferida em dezembro de 2014, garantindo o reajuste de 21,7% aos servidores.

O aumento a que se refere a disputa foi dado aos funcionários não alcançados pela Lei nº 8.369/2006, do governo José Reinaldo (PSB), que garantia 30% a mais nos salários dos servidores de nível superior, mas apenas 8,3% nos de nível médio.

A lei foi considerada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça, que determinou, em ações isoladas protocoladas por sindicatos e trabalhadores, a implantação da diferença de 21,7% nos salários dos demais servidores.



Esse era o entendimento pacífico da Corte estadual, até que uma das Câmaras Cíveis resolveu começar a negar pedidos para a implantação da diferença, o que deu ao Estado a oportunidade de protocolar a ação em que pede a uniformização das decisões.

Justiça tem negado ações do estado desde 2014

Em 2014, o Estado já havia tentado barrar o reajuste linear, por meio da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 317. Nela, o governo alegou que, apesar de ter adotado índices de reajuste diferenciados, a Lei nº 8.369/2006 tem sido invocada por servidores que se dizem prejudicados e que, por isso, pleiteiam a aplicação do percentual de 21,7%.

Sustentou que as decisões judiciais favoráveis a esses servidores “estão a causar sérios danos de impacto orçamentário ao Estado”, e violam os princípios da legalidade, moralidade administrativa e da separação de Poderes.

Mas o STF rejeitou o trâmite da ação em dezembro daquele ano.

No dia 3 de fevereiro de 2015, logo depois de assumir o governo, Flávio Dino, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), protocolou um agravo regimental, definitivamente arquivado no mesmo ano.

# Projeto insere egressos do sistema prisional em obras públicas do MA

publicado em 25/5/2017 Atualizado em 25/05/2017 - 08:04

Garantir que egressos do sistema prisional do Maranhão executem obras realizadas pelo Governo do Estado é a finalidade do Termo de Cooperação Técnica assinado, essa semana, entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap, a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), e a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), órgão ligado ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

A iniciativa consiste em instituir a operacionalização da Lei 10.182/2014, responsável pela criação do “Programa Começar de Novo”, criado em 2009, por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a finalidade de promover ações de reinserção social de pessoas que já deixaram o sistema carcerário. Com a assinatura do termo, o objetivo é contratar detentos e egressos para trabalharem em obras e serviços feitos pelo Estado, com vagas previamente reservadas, e oferta de qualificação técnica.

“É mais uma união de esforços, promovida pelo Governo do Estado, no sentido de dar muito mais oportunidades de trabalho e renda digna àqueles que cumpriram pena, e agora tentam um emprego. Atualmente, existem mais de 90 oficinas de trabalho dentro do Sistema Penitenciário do Maranhão. Mas, essa nova parceria vem beneficiar diretamente aqueles que já saíram, porém, enfrentam o desemprego por causa do preconceito”, explicou a subsecretária da Seap, Ana Luísa Falcão.

## Competências

O Termo de Cooperação Técnica especifica as competências de cada uma das partes. À Seap cabe encaminhar os egressos do sistema prisional ao “Programa Começar de Novo” para cadastro e emissão da documentação civil básica, visando o preenchimento das vagas disponíveis. Esse trabalho é coordenado pela Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária (SAAHP), executado pela Supervisão de Trabalho e Renda e do Núcleo de Monitoramento de Egressos (Numeq).

Ao Tribunal de Justiça do Maranhão compete divulgar, junto aos parceiros, dados e resultados obtidos com essa experiência. Além disso, é de responsabilidade do TJ-MA selecionar previamente as pessoas cadastradas no “Programa Começar de Novo”. Entre outras competências, o Tribunal de Justiça deve ainda monitorar o número de egressos do sistema prisional inseridos no mercado de trabalho que exercem funções nas empresas prestadoras de serviços à Emap.

Já a Emap fica responsável em orientar a empresa vencedora da licitação sobre o devido cumprimento da Lei 10.182/2014, conforme previsto no edital do certame. Cabe ainda à Emap acompanhar a atualização das declarações, conforme o prazo de validade estabelecido; acompanhar o preenchimento das vagas destinadas pelas empresas ao Programa. Atualmente, mais de 2.300 internos estão inseridos em ações de trabalho e renda, no sistema prisional maranhense.

## **Seminário discute adoção de medidas de combate à corrupção no Maranhão**

| Da asscom TJMA

O presidente do TJ MA, desembargador Cleones Cunha, reiterou o compromisso da magistratura no combate a corrupção

Magistrados, procuradores, promotores, representantes do sistema da Justiça e a sociedade civil estão reunidos no auditório do Fórum de São Luís, até sexta-feira (26), na segunda edição do seminário de Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública, para discutir a adoção de medidas de combate à corrupção no Estado. A atividade faz parte do Movimento Maranhão contra a Corrupção.

Na palestra inicial, na noite de quarta-feira (24), o jurista Luís Flávio Gomes expôs o tema “Lava Jato, Estado de Direito e Futuro do Brasil”, analisando escândalos na política nacional e aspectos da maior operação que investiga corrupção e lavagem de dinheiro no país. Ele alertou sobre a responsabilidade de todos os brasileiros no combate à impunidade e à eleição de lideranças corruptas. “O Brasil precisa ser passado a limpo. As instituições têm que funcionar para que a mudança aconteça”, opinou.

Gomes, que é criador do movimento “Quero um Brasil Ético” e membro da comissão de reforma do código penal, sugeriu uma ação protetiva nacional, que funcione como força interinstitucional para apurar crimes cometidos por líderes políticos corruptos.

Na manhã desta quinta-feira (25), o presidente do Tribunal de Contas do Maranhão, José Ribamar Caldas Furtado, expõe a temática do controle judicial das decisões de tribunais de contas. Em seguida, o procurador-geral do Ministério Público de Contas do Maranhão, Jairo Cavalcanti Vieira falará sobre o combate à corrupção através de medidas não judiciais.

À tarde, procurador-chefe da Procuradoria da República no Piauí, Marco Aurélio Alves Adão, fala sobre recuperação de dinheiro e bens extraviados.

O tema “Mãos Limpas 25 anos depois e o futuro da Lava Jato” será apresentado pela advogada e doutora em Direito Europeu (Universidade de Roma), Patrícia da Rosa.

No último dia do evento (26), estão programadas as exposições “Combate à Corrupção: Histórico, prática e perspectivas”, com Marcelo Santana Farias, juiz titular da 1ª Vara da comarca de Lago da Pedra e 74ª Zona Eleitoral, especialista em Direito do Estado; “A atuação da Polícia Civil no enfrentamento à lavagem de dinheiro”, com Gabriel Carvalho e Neves, delegado e coordenador do laboratório de tecnologia contra a lavagem de dinheiro da Polícia Civil do Maranhão.

O seminário será finalizado com a temáticas “Colaboração Premiada”, que terá como palestrante Américo Bedê Júnior, doutor em direito e juiz federal titular criminal (ES). Logo após, será feita a aprovação de enunciados.

MUTIRÃO - Um mutirão de julgamento de ações de improbidade administrativa e crimes contra administração pública está sendo organizado em mais de 80 comarcas do Estado e deverá julgar cerca de 400 ações, no período de 29 de maio a 09 de junho.

A Pretensão é ultrapassar a marca atingida na primeira força-tarefa, realizada em 2016, que registrou 87 audiências, 216 sentenças prolatadas e 181 decisões interlocutórias, com a movimentação de 1.500 processos.

O evento recebe apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) - através da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Associação dos Magistrados do MARANHÃO (AMMA), Procuradoria Geral da Justiça (PGJ), Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (AMPÉM), Escola Superior do Ministério Público e Ministério Público de Contas.